



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6129/2021

Declaro, nos termos do artigo 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a inexigibilidade de licitação para aquisição de produtos controlados e materiais não letais, visando equipar o grupamento de Ronda Ostensiva Municipal - ROMU da Guarda Civil Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência em favor da Condor S/A Indústria Química no valor de R\$ 101.252,43 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos). Conforme especificados no Termo de Referência.

Armação dos Búzios/RJ, 17 de dezembro de 2021.


SERGIO EDUARDO XAVIER DE PAULA
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO